



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, n.º. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Data:** 17 de março de 2025

**Hora de abertura:** 20:00 horas

**Hora de encerramento:** 21 horas e 49 minutos

**Local:** Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, n.º 134, Centro, Soledade de Minas -MG

### MESA DIRETORA

**Presidente:** Paulino Maciel Bacelar

**Vice-Presidente:** Guilherme Aparecido da Veiga

**Secretária:** Marcela Munhoz Ferreira de Souza

### LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho;

Carlos Roberto Marques;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Lindomar Arantes de Carvalho;

Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

### RELATÓRIO

Aos vinte dias do mês de março de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, n.º 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20:00h (oito horas), realizou-se a **6ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariada pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza – Secretária. Presentes os nobres vereadores: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos. Havendo o quórum regimental, o senhor Presidente declamou “Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto os trabalhos da presente sessão”. O Senhor Presidente iniciou a discussão da ata da 5ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas/ MG e perguntou aos nobres Edis se possuíam interesse na leitura dessa ou se havia alguma impugnação a ser feita. Os Edis não manifestaram interesse. Assim, o senhor Presidente declarou aprovada a ata da 5ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas/ MG. Em ato contínuo, o Presidente iniciou o **Expediente** da presente Sessão solicitando a Secretária da Mesa a leitura dos ofícios encaminhados a Casa. A secretária procedeu a leitura do seguinte modo: Ofício n.º 47/2025. Do Executivo Municipal. Ofício n.º 011/2025. Do SAAE.

site: [cmsoledadedeminas.mg.gov.br](http://cmsoledadedeminas.mg.gov.br) e-mail: [camara@soledadedeminas.mg.gov.br](mailto:camara@soledadedeminas.mg.gov.br)

*Paulino Maciel Bacelar* *Marcela Munhoz Ferreira de Souza*



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leituras das proposições apresentadas pela Mesa Diretora. A Secretária realizou a leitura na seguinte ordem: Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de iniciativa da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a regulamentação dos vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do quadro de servidores da Câmara Municipal de Soledade de Minas, bem como, detalha a progressão da carreira dos servidores públicos efetivos, estabelece e dá outras providências” e Projeto de Resolução nº 01/2025 de iniciativa da Mesa Diretora, que “Altera e revoga disposições da resolução nº 03/2017, que instituiu o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Soledade de Minas”. O Presidente encaminhou ambas as proposições às Comissões Permanentes, no termo do Regimento Interno. Finalizada a leitura do Projeto de Resolução nº 01/2025, o nobre Edil Reinaldo dos Santos declarou que havia um erro material, no que tange à numeração do Projeto de Resolução nº 01/2025 e, por isso, ele deveria ser sanado antes do Presidente encaminhá-lo as Comissões. O senhor Presidente convocou o assessor jurídico para esclarecer a questão e explicou que o Projeto será encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para tratar da irregularidade. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia** com a deliberação da Emenda nº 01/2025 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, que acrescenta parágrafo ao artigo 1º do referido projeto, a qual foi APROVADA por UNANIMIDADE. Seguidamente, partiu-se para o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, que dispõe sobre a criação do cargo de Chefe Municipal de Proteção e Defesa Civil na estrutura do Poder Executivo Municipal de Soledade de Minas e dá outras providências. Após a leitura do Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Políticas Sociais, o Projeto foi votado e APROVADO por UNANIMIDADE, em primeiro turno. Em ato contínuo, entrou em pauta a Emenda nº 02/2025 do Projeto de Lei Ordinária nº 05/2025, que modifica o artigo 1º do referido projeto. A emenda foi APROVADA, em único turno, por UNANIMIDADE. Logo em seguida, os Edis trataram do Projeto de Lei Ordinária nº 05/2025, que dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos agentes políticos de Soledade de Minas e contém outras providências. O Projeto foi APROVADO por UNANIMIDADE. Após a votação dos Projetos de Lei, o Senhor Presidente iniciou a discussão e votação dos Requerimentos feitos pelos vereadores da Egrégia Casa. Em primeiro momento foi apresentado o Requerimento nº 22/2025 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira. Em discussão o Requerimento, o vereador Jorge Luiz Nogueira esclareceu que a requisição foi feita, pois há muitas reclamações dos cidadãos, quanto as lixeiras das Zonas Rurais. O Requerimento entrou em votação e foi APROVADO por UNANIMIDADE. A Sessão seguiu com o Requerimento nº 23/2025 de autoria do vereador Paulino Maciel Bacelar. O autor da proposição explicou que deseja obter informações acerca da nomeação dos agentes da Defesa Civil de Soledade de Minas, tendo em vista que há Projeto de Lei sobre o tema tramitando na Casa. O Requerimento foi posto em votação e APROVADO por UNANIMIDADE. Em sequência, entrou em deliberação o Requerimento nº 24/2025 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira. O nobre Edil Jorge Luiz Nogueira disse que o intuito do requerimento é pedagógico. O requerimento foi APROVADO por UNANIMIDADE. Continuamente, foi apresentado Requerimento nº 25/2025 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira. O autor do requerimento explicou que há menção de gastos com gratificação de função dos servidores nas pastas de despesas da Prefeitura, entretanto não se encontra, na área administrativa da Câmara, lei a respeito da gratificação e, por isso, gostaria que a mesma fosse encaminhada. O requerimento foi votado e APROVADO por UNANIMIDADE. Por último foi lido o Requerimento nº 26/2025 de autoria do vereador Reinaldo dos Santos. O vereador Reinaldo dos Santos declarou que está a muitos meses verificando as pastas de despesas da Prefeitura e tem averiguado irregularidades. O Edil ainda disse que a Prefeitura comprou 30 (trinta) dias de férias de um servidor, porém essa prática é vedada por lei, de modo que o servidor só pode vender parte de suas férias. Ademais, disse que não houve aula nos meses de janeiro e fevereiro, sendo algo a ser analisado. O Requerimento foi votado e APROVADO por UNANIMIDADE. Sequencialmente, o Senhor

site: cmsoledadedeminas.mg.gov.br e-mail: camara@soledadedeminas.mg.gov.br

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34

Telefax: (35) 3333-1105

Presidente iniciou a discussão e votação da Indicação nº 15/2025 proposta pelo vereador Ataíde Vieira Maciel Filho. O nobre Edil Ataíde Vieira Maciel Filho expressou sua insatisfação com a inércia da Prefeitura relativa a obra da ponte do Bairro Serrado. O vereador também alertou para os perigos da ausência do ato pela Administração. A indicação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Encerradas as deliberações, o Senhor Presidente convocou os nobres colegas para Sessão Extraordinária, designada para o dia 24 de março de 2025. Continuamente, o Senhor Presidente declarou a abertura da **Palavra Franqueada**. O vereador Ataíde Vieira Maciel Filho iniciou sua fala, reiterando sua reclamação com a Ceemig, mais especificamente, na Rua José Vieira da Rocha, onde colocaram postes, mas não lâmpadas. Solicitou medida, por meio da Administração Pública, no Bairro do Ribeirão Manso e no que tange as lixeiras da Zona Rural. Salientou que a lixeira pode ser feita de madeira, porém tem de haver cuidado, zelo esse que os cidadãos não possuem. O vereador ainda agradeceu o Prefeito e o Leandro pelo serviço realizado no bairro dos Vicentes e das Posses. Em seguida, a vereadora Isabella Garcia dos Santos expôs que há um quebra-molas, na Rua José Nascimento, que está danificando os veículos. Solicitou que fosse averiguado a regularidade do mesmo. A vereadora enfatizou que as roçadas das Zonas Rurais ainda não foram feitas. Alertou sobre necessidade de reparação na estrada dos Lemes. Em ato contínuo, o nobre Edil Jorge Luiz Nogueira falou que, segundo informação de um cidadão, os ônibus estão lotados e que, se isso for verdade, sejam disponibilizados mais ônibus para prestar o serviço. O vereador disse que, embora o colega Ataíde Vieira Maciel Filho tenha agradecido pelo trabalho no bairro dos Vicentes, o mesmo não foi finalizado. Reforçou a irregularidade do quebra-molas e a necessidade da roçagem. Continuamente, o vereador Lindomar Arantes de Carvalho questionou se a Prefeitura está realizando o serviço de roçagem ou se ela contratou alguém para o serviço. Em resposta, o Presidente esclareceu que não era a Prefeitura, pois ainda não foi finalizada a licitação. O nobre Edil Lindomar Arantes de Carvalho disse que o encarregado está jogando o mato na estrada, além de destratar quem reclama. Solicitou ao Prefeito que tomasse providências. O vereador também pediu limpeza do barro do Radar. Agradeceu ao encarregado que realizou o serviço no bairro dos Vicentes, porém enfatizou que o mesmo não foi finalizado. Reiterou a necessidade do rebaixamento do quebra-molas. Por fim, ele declarou que o Prefeito tem que ter “pulso” e realizar o serviço imprescindível para cidade, mesmo que haja resistência da população. Em ato contínuo, o vereador Carlos Roberto Marques reivindicou a padronagem e pintura nos quebra-molas do município. O Edil elogiou os responsáveis pela limpeza da cidade, por seu trabalho bem feito. Finalizou solicitando que o Prefeito enviasse ofício ao DR-MG, solicitando o recapeamento das rodovias. Seguidamente, o vereador Guilherme Aparecido da Veiga ressaltou que os munícipes não podem impedir as escolhas administrativas do Chefe do Poder Executivo. O vereador em conjunto com os Edis Jorge Luiz Nogueira e Lindomar Arantes de Carvalho expressaram suas irresignações quanto à cerca que foi construída, tomando espaço público. Além disso, o nobre Edil Guilherme Aparecido da Veiga esclareceu que as novas lixeiras já estão sendo confeccionadas. Logo em seguida, o Senhor Presidente fez seus apontamentos. No que tange as lixeiras perto do Radar, o Presidente esclareceu que as mesmas já estão sendo construídas e que, além dessas, também solicitaram mais unidades para atender à Zona Rural. Em relação ao quebra-molas da Rua José Nascimento, ele disse que esse já é assunto de reiteradas Sessões e que vai solicitar ao Prefeito, firmemente, sua atuação. Relativo ao ônibus lotado, o Senhor Presidente disse que a solução seria adquirir mais frotas. No que se refere ao DR-MG, ele esclareceu que houve o encaminhamento de vários ofícios, porém não foram atendidos. Disse ainda que a política de Minas tem preferência pela terceirização do serviço e que não acha justo tantos pedágios. Em relação a cerca do Paiol, o Presidente disse ser um assunto polêmico e que buscará respostas. Por fim, o Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG agradeceu aos ouvintes da Nova FM, à presença dos nobres vereadores, os seguidores da grande rede e aos colaboradores e

site: cmsoledadedeminas.mg.gov.br

e-mail: camara@soledadedeminas.mg.gov.br



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000  
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

funcionários da Casa Legislativa e encerrou a presente Sessão declarando “ Não havendo mais nada a tratar. Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor. Declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão”. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG.

*Paulino Maciel Bacelar*

**PAULINO MACIEL BACELAR**  
Presidente da Câmara Municipal

*Marcela M. S. de Souza*

**MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA**  
Secretária da Câmara Municipal